

REPÚBLICA

Orgão do Partido Republicano Catarinense

ANNO XIX

FLORIANÓPOLIS

Quarta-feira, 7 de Novembro de 1923

SANTA CATARINA

NUM. 1498

O sr. dr. Governador do Estado dará audiência pública, às quatro horas, em Palácio, das 9 às 11 horas.

A's quintas-feiras, à noite, s. exa. receberá visitas na Escola Agronômica.

O ministro da Suisa vem ao Sul

Rio, 6. (A. A.) A propósito da visita que o círculo da Suisa vai em prender ao sul, o dr. Félix Pacheco, ministro das Relações, enviou ao dr. Henrique Lutz, governador desse Estado, o seguinte telegramma:

«Tenho o prazer de comunicar a v. exa. que o sr. dr. Alberto Gertsch, ministro da Suisa no Brasil, acaba de comunicar-me que partiu no próximo dia 8 para essa capital, a bordo do vapor *Bruguer*.

O ministro da Suisa informa que foi encarregado pelo seu governo de visitar o Estado de Santa Catarina, afim de estudar as condições que oferecem aos colonos suíços que se querem estabelecer ali.

O sr. ministro acrescenta que incluirá essa excursão visitando e apresentando as suas homenagens a v. exa. Atenciosas saudações.

Ao dr. Munhoz da Rocha, presidente do Paraná, o ministro do Exterior transmite o seguinte despacho:

«Tenho o prazer de comunicar a v. exa. que o sr. Alberto Gertsch, ministro plenipotenciário, enviado extraordinariamente da Suisa no Brasil, não ha de comunicar-me que partiu dentro de poucos dias para Florianópolis e que, de regresso de sua visita ao Estado de Santa Catarina, irá a essa capital, demorando-se ali alguns dias, em visita oficial nesse Estado e a v. exa.»

Os acontecimentos do sul

Rio, 6. (A. A.) Comunicam de Porto Alegre que o general Sarambro de Carvalho recebeu do chefe revolucionário general Mena Barreto o seguinte telegramma:

«Acuse o recebimento do telegramma do dia 2. Assumo o compromisso de hora de respeitar e fazer respeitar as condições do armistício. Retribui saudações.»

O general Honório Lemos telegraphou-lhe também, nos seguintes termos:

«Já às portas do São Paulo, com a minha coluna bem armada e abundantemente municidada, resolví retroceder, atendendo ao patriótico desejo de v. exa.

E' meu desejo evitar mais derramamento de sangue, visto ter sido assinado o armistício.

Bem deve v. exa. compreender o gesto de magnanimidade dos meus concordados, concordando com esta deliberação, visto como São Paulo cairá finalmente em nosso poder.

Apresento a v. exa. felicitações calorosas pelo éxito alcançado como as preliminares negociações da paz, resfriando a nossa confiança na embra e patriótica orientação que imprimiu v. exa. ao acordo pacificador do Rio Grande e dignificando a campanha da libertação.»

Publicações

Recebemos o segundo número da revista *Pela Medicina*, publicação mensal do Rio de Janeiro que obedece a orientação científica do sr. dr. Théo de Almeida.

De feito cuidado, traz magníficas colaborações, tratando do Congresso de Higiene e diversos outros importantes assuntos referentes à medicina e cirurgia.

Foi-nos enviado também um exemplar da *Revista Adameira*, que se edita no Rio sob a direção do sr. J. Pompilio Dias.

A abundante matéria contida nesse número é de alto interesse do comércio, sobre relacionar-se ainda com os problemas econômicos nacionais.

AOS EXPORTADORES

Uma comunicação à Associação Commercial

Ilim, sr. Presidente—Com o fim de estudar e inaugurar a linha de navegação do Lloyd Brasileiro, que representa nessa Repúblia, para o litoral do Rio Uruguay, Fray Bentos e Paysandú, estendeu cuidadosamente aquelas praças, vislumbrando o grande consumo de produtos brasileiros como: herba-mate, madeiras, arroz, açúcar, fumo, tecidos, farinha de mandioca e outros que chegam aquelas Departamentos e nos de Salto, Mercedes e Tacuarão, por diferentes vias e a preços sumamente elevados. O mesmo sucede com uma parte da fronteira do Estado do Rio Grande do Sul, que se abastece, via Uruguai.

A linha de navegação dessa Companhia virá permitir aquele comércio realizar suas compras e vendas diretamente com todas probabilidades do grande aumento no consumo de produtos nacionais que por ali, além de caros (peço oneroso) transporte fluvial e ferroviário) é definitiva a demanda existente.

Por estas razões, lembrei-me dirigir a essa Associação, com sécione uma região nacional de vasta produção, para indicar a conveniência de ligações diretas com o comércio de Paysandú, Rio Negro ou Salto, e que trará à nossa exportação novos mercados.

O sr. Zeferino Travieso, homem de alto prestígio e reputação alta, em Paysandú, está disposto a dar ao comércio brasileiro todas as indicações que acaso julgue interessantes.

Si o sr. Presidente julgar útil esta informação, poderá indicar ao comércio exportador a fórmula rápida de entrar em negócios com aquelas praças, dirigindo-se ao referido sr. Zeferino Travieso ou a qualquer outro que imediatamente establecerá uma corrente de negócios com os principais importadores e exportadores.

Aquelas regiões podem exportar, a mala, xarque, farinha de trigo, aveia, cevada, carneiro em pé, lâc e outros produtos peculiares aquela zona rica dessa Repúblia.

Aproveito o ensejo para reiterar a v. exa. Presidente, os protestos de alta consideração e estima.

Saudações.—Muller dos Reis.

LLOYD BRASILEIRO

Do sr. dr. Heitor Blum, agente da Companhia de Navegação, recebemos hontem a seguinte comunicação:

«A ilustrada Redação da «República»—Nota.

Cordões saudações,

Penho a hora de levar ao conhecimento dessa distinta Redação, que d'ora avante os navios da Companhia de Navegação «Lloyd Brasileiro» chegarão do Norte, as Sextas-feiras, e do Sul, as Segundas-feiras semanais.

O paqueta *Commandante Alcides* ebará do sul ainda no próximo sábado.

Tendo o prazer de comunicar, também, que o sr. comandante Caetano Guimarães, M. D. Director Técnico, ordenou que todos os navios atracarem neste porto, o que sempre se efectuará, salvo motivo de força maior.

Preveleço-me do onus para apresentar a v. s. os protestos da mais alta estima e elevada consideração.

CONSULADO DA BOLÍVIA

Em ofício que nos dirigiu, participou-nos o sr. Ernesto Mendel ter, por acto de 7 de abril do anno corrente do sr. presidente da República da Bolívia e confirmação, em acto de 8 de Agosto, do sr. dr. Arthur Bernades, presidente da República, assumiu as funções de Consul da Bolívia neste Estado, em Blumenau.

Congresso Nacional

Câmara

Rio, 6. (A. A.) Na sessão de hontem o sr. Solidônio Lente comunicou à casa o falecimento do ex-deputado Aristarcho Lopes, requerendo o que obteve, um voto de pesar, e uma comunicação para representar a Câmara nos funeral.

O sr. Octavio Rocha fez várias considerações em torno da elaboração do orçamento.

Foi lido um telegramma do sr. Mauro Dutra, presidente da Assembleia Legislativa do Sergipe, comunicando haver assumido interinamente o exercício do cargo de presidente do Estado.

O sr. Galdino Ville apresentou um projeto considerando doutrinas profissionais, para efeito de garantir ao operário os custos do patrão, o período de tratamento de todos aqueles que apresentarem symptomas de tuberculose.

Em ordem do dia foram aprovados os orçamentos da Mariuba, Exterior, Justiça e Guerra, depois da larga discussão.

Falaram vários deputados, inclusive os respectivos relatores.

As emendas foram aprovadas e rejeitadas outras.

De acordo com as comissões de redações finais, incluindo o orçamento da Viação, serão aprovadas hoje.

Senado

Rio, 6. (A. A.) Em ordem do dia de hontem foi posto em discussão, sendo a votação adiada, por falta de numero, o projeto que considera de utilidade pública o Instituto Politécnico dessa capital.

Entraram ainda em discussão, adicionando-se a votação, os projetos: que concede isenção de direito, à importação do material a ser empregado na construção da ponte que ligará a Ilha Santa Catarina ao Contínenre; o que permite aos funcionários e operários das Telegraphos fazerem parte das associações da classe e conseguirem até dois terços dos respectivos ordeados para pagamento de contribuição.

Foi convocada para reunir-se quinta-feira a comissão de poderes, afim de ouvir o sr. Lauro Soárez ler o parecer sobre as eleições na Bahia, para preenchimento da vaga aberta com o falecimento do dr. Ruy Barbosa.

Correios

Da administração dos Correios neste Estado fomos dirigido o seguinte ofício:

«Florianópolis, 6 de novembro de 1923. Sr. Redactor.

Restituímos à local publicada no vosso jornal, em edição de 30 de outubro último, comunico-vos, de ordem do sr. Administrador, que a falta de selos ordinários da taxa de dez réis, que aliudia, foi motivada pelo fornecimento de selos da mesma taxa às agências, esgotadoras, assim, o pequeno stock existente, tendo esta Administração tomado as providências a fim de ser suprida, com presteza, dos sellos que se tornar preciosa.

Sem mais, subscrivere-se o encarregado do expediente—João de Oliveira Barbosa, 1º oficial.

O momento alemão

Ataque aos separatistas

Berlim, 6. (A. A.) O governo deu ordem ao general comandante das tropas do Reich para atacar energeticamente os separatistas da Baviera.

Reação

Berlim, 6. (A. A.) O presidente Ebert, segundo se anuncia, rejeitou o conselho do chanceler Stressemann para dissolver o Reichstag.

Triste situação

Berlim, 6. (A. A.) A situação da infância alemã tem-se revestido do mais doloroso aspecto.

Milhares de crianças deixam de frequentar as escolas, por absoluta falta de roupas e de alimentação.

DR. CARLOS GANDOLFO

Câmara

Fomos honrados, hontem, com a agradável visita do sr. dr. Carlos Gandolfo, recentemente nomeado vice-Consul da Argentina neste Estado, o qual veio assumir as funções daquela cargo.

S. s. que é um brilhante *censeur*, demonstrou manter o ideal de approximação das duas nações, por que nos vimos batendo todos os temos consciencia das nossas altas destinos, emitindo conceitos superiores quanto à grandeza e ao adamento do nosso país.

Somos muito sensíveis à simpatia gentileza do sr. dr. Gandolfo, que se fez acompanhar do sr. André Wenzelius Junior, desejando-lhe feliz permaneceria em nosso meio.

DOMINGO DE TEMPERÂNCIA

A reunião na Igreja Evangélica

Conforme noticiamos, realizou-se domingo, 4 de novembro, no Templo Evangélico desta capital uma reunião especial anti-alcoólica, na realização do programma mundial evangélico a favor de Temperança.

Em grande assembleia, onde predominava o elemento moço, reuniu-se a Sociedade Auxiliadora de Moços da Igreja Evangélica. Após a parte oficial e religiosa, discursaram a vice-presidente, normalista senhorinha Maura de Sena Pereira e o jovem João Rosa Junior, presidente da classe organizada «atântica», da mesma Igreja.

A presidente deu um seguindo a palavra ao orador oficial daquela reunião, nosso colega professor Leônidas Caldera da Andrade, director do Instituto Commercial de Florianópolis.

S. s. fez minucioso estudo sobre os efeitos sociais do alcoolismo, baseado nas observações científicas dos drs. Martin e Landenby e nos conceitos sociais dos drs. Belisario Penna e Afranio Peixoto.

Considerou a influencia social do álcool no ponto de vista nacional, comentando palavras dos drs. Eduardo Magalhães, Brásio Braga e Hermêniro Lima.

A conferencia foi ilustrada com os valiosos quadros do dr. Legrani, fazendo o orador, ao terminal, vibrante apelo à obediência, em nome de Deus e da Patria.

Sessenta e quatro pessoas assinaram compromissos de se tornarem abstêmios, a partir daquele momento.

O jovem João Rosa Junior apresentou a seguinte proposta unanimemente aprovada:

Considerando o elevado ponto de vista religioso desta reunião;

Considerando que ela se deve perpetuar pela sua influencia entre a maioria evangélica desta capital;

Propõe:

a) que a Sociedade Auxiliadora de Moços leve ao conhecimento das Ligas anti-alcoólicas de São Paulo e Rio, e ao Centro de Temperança, de Londres, trabalho aqui já realizado;

b) que a Sociedade Auxiliadora de Moços informe aos exmos. sr. drs. Erasmo Braga, Belisario Penna, deputados Juvenal Lamertine, Plínio Mendes, Rio; dr. Ernesto Nelson, Argentino; dr. Peuha, Chile; com votos de solidariedade a esses eminentes vultos que lutam pela extinção do alcoolismo na América Latina.

Após algumas considerações feitas pelo sr. Romão Martins Barbosa, superintendente da Sociedade Auxiliadora de Moços, foi encerrada a reunião anti-alcoólica que deixou em todos profunda impressão.

Gymnasio Catharinense

Esse acreditado estabelecimento de ensino está fazendo publicar, na Imprensa Official um edital referente à inscrição para os exames preparatórios, para o qual o chamamos a atenção de todos os interessados.

Foram utilizados 10 litros de leite costral.

REPÚBLICA

A Administração declara aos srs. assinantes que a expedição da Imprensa Official e desta folha é feita diariamente, isto é, que são confeccionadas e postas no correio, todos os dias, as milhas destinadas ao interior do Estado, e que as reclamações relativas a irregularidades no recebimento desta folha, ou outras quaisquer reclamações, devem ser dirigidas aos srs. Executores da Fazenda Estadual, a quem está entregue o serviço de cobrança nos diversos municípios do Estado.

A renda anual e a entrega aos assinantes desta capital é feita por intermédio do sr. Salvadore Vieira, proprietário da agência Edú Chaves, a Praça 15 de Novembro, n. 15.

A DATA

7 DE NOVEMBRO

Em 1845, os habitantes da barra do Rio Tijucas-grande obtém licença para construir um cemiterio.

Em 1865, prossegue sua viagem para o Rio de Janeiro o imperador d. Pedro II, que procedente do Rio Grande do Sul, aqui se achava desde o dia 5 deste mês.

Em 1890, assume a administração do Estado, na qualidade de 2º vice-governador, o sr. coronel Gastão Ribeiro.

Nesse mesmo anno, a villa do Taboão é elevada à categoria de cidade.

CANTU-MIRIM

Pagamentos atrasados

O sr. deputado federal Adolpho Konder telegraphou ao sr. major José O'Donnell, presidente da Associação Commercial, comunicando haver o director de Contabilidade feito remessa de numerário à Delegacia Fiscal para pagamentos de contas atrasadas.

Accresce esse despacho que a Contabilidade da Fazenda promete enviar novo numerário, bem como moeda diversória reclamada pela Associação Commercial de Blumenau.

Notas Marítimas

São esperados do norte: o Itagua, a 11, seguindo para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, e o Itapuru, a 12, seguindo para Imbituba, Rio Grande e Pelotas.

São esperados do sul: o Itapema, a 10, seguindo para Paranaguá, Antonina, Santos, Rio de Janeiro, Vitoria, Bahia, Maceió, Recife, e o Itatuba, a 12, seguindo para Itajaby, S. Francisco, Paranaguá, Santos, Rio de Janeiro, Ilhéos, Bahia e Aracaju.

Instituto Polytechnic

Hoje funcionam as aulas de: Curso de Agrimensura—Geometria e Estatística.

Curso de Farmácia—Chímica, História Natural e Pharmacologia (1a. parte).

Curso de Odontologia—Clínica dentária, Histologia e Anatomia.

Curso de Comércio—Stenografia, Português, Inglês e Escripturação Mercantil.

Curso de Preparatórios—Francês, Historia Natural, Physica e Chimica.

Inspectoria de Lactícinos

Foi o seguinte o movimento de hontem, dessa repartição fiscalizada: 20 intimações aos mercadores ambulantes, vindos do Extremo, oito doses de manteiga, tres provas de redução, um exame microscópico, uma dosegem de lactose, 19 densimetrias e 11 acidimetrias.

Foram utilizados 10 litros de leite costral.

Do Paraná

A Universidade

O Paraná pôde orgulhar-se em posuir uma obra edificante e extraordinária que impressiona grandemente, despertando a mais orgulhosa e patriótica admiração de todos aqueles que têm o prazer de visitar a sua bela capital, justamente proclamada a Princesa do Sul.

A Universidade é, sem dúvida alguma, um dos atestados mais eloquentes e positivos da grandeza de terra curyibana e o elevado grau de cultura e, por assim dizer, do valor moral e intelectual do seu povo.

Não tivesse o Paraná um passado glorioso, inscrito em letras d'ouro nas páginas fulgurantes da História Patria, — pausas vibrantes de ensinamentos e um presente salutar, atestado pela capacidade dos seus pró-homens, basteria esse augusto templo de luz, onde se professa com ardente entusiasmo patriótico a religião pura e confortante da Saber, para dedicá-lo no concerto dos densos Estados da Federação.

Essa obra gigantesca, esse empreendimento arrojado e digníssimo desse espírito infatigável e benemerito que é o dr. Nilo Cairo, deve enccher de orgulho a todos os filhos desta terra, que não pôde nem deve já mais olvidar o nome de tão ilustre lido.

O reconhecimento, esse sagrado de ver de gratidão, impõe-seja esse benemerito patriôco venerado por todos os filhos desta gloriosa terra como um pioneiro da santa cruzada da sua grandeza moral.

Imitando o Christo, que, movido pela fé, pelo sentimento religioso desobreve reverentemente ao passar pelo templo da sua crença, e assim como nos descobrimos respeitosos, vibramos de orgulho e fé patriótica ao vermos passar afros e rutilante, tremulando no sopro da aragem fagueira, o aurívoro pendão das patrias amadas — invocado pelo mesmo entusiasmismo patriótico, pelo amor enraizado ao cepepe querido, e pelo desejo vehementemente de vê-lo cada vez mais engrandecido, o paranaense deve desencobrir, orgulhosamente respeitoso, ao passar por aquele templo de luz, que é uma glória para sua terra e encanto de ufania a todos os brasileiros.

Não se precisaria mais conhecer Curyibá, admirar a sumptuosidade arquitetônica dos seus palácios, a beleza das suas ruas, a indole ordeira do seu povo, o valor intelectual dos seus filhos, para avaliar o seu progresso moral e material; basta ver-se a existência em seu seio de uma Universidade modelo, para que muito bem se ajuize o seu grão de admiração.

Surgindo envolta pelos misteriosos encantos, mas impõndose sempre pela tenacidade do incansável dr. Nilo Cairo, secundado pelos esforços ingentes do dr. Victor de Amaral, em pouco tempo tornou-se a Universidade um modelo de escola superior no Brasil, sendo que a sua fama corre mundos, fama justificada que aqui tem tido o agradável prazer de constatar, não podendo por isso occultar o meu entusiasmo, congratulando-me com os filhos desta generosa terra, por essa obra gigantesca e admirável.

Hedfonso Juvenal

Sydona e Luiz Melo
Tendo transferido para a Avenida Trompowsky n. 13 a sua residência, ali oferecem aos seus parentes e amigos os seus préstimos.

Florianópolis, 3 de Novembro de 1923.

Ópera-S
Moveis antigos e objectos velhos.
Informações nessa redação.

Notas sociais

NATALICIOS

Fazem aniversário hoje:
a exma. sr. d. Maria Roberge;
a senhorinha Theresia Lamarque;
o sr. Ernesto Lopes;
o jovem Agostinho Lamarque;
a menina Victoria Salles da Rosa.

NASCIMENTOS

O lar do sr. capitão João Grumiché e sua exma. esposa, achava-se em festa com o nascimento de mais um herdeiro.

—Dionicio é o nome que receberam o filhinho do sr. João Rosa Junior.

HABILITAÇÕES

No setor do registro civil de Santo Amaro do Cabuabá, estão se habilitando para casar o sr. Vicente Pascoal e senhorinha Aida Della Rocca.

VISITAS

Almirante Tito A. Britto

Deu-nos honraria o prazer de sua visita, o sr. almirante Tito Alves de Britto, que nos apresentou suas despedidas, por ter de seguir sabatado, acompanhado da exma. família, para o Rio de Janeiro.

O ilustríssimo conterrâneo tem recebido, durante a sua estada nesta capital, as mais inequívocas provas de estima e apreço.

Gratos pela gentileza da visita, fazemos votos sinceros pela sua felicidade.

—Esteve honrando na redação desta folha o sr. Acioly Goiá, comerciante em São Joaquim da Costa da Serra.

HOSPEDES E VIAJANTES

Senhora dr. Thiago Fonseca

Para a cidade de Itajubá, seguiu hontem, no Mar, a exma. sr. d. Francisca Schneider da Fonseca, esposa do sr. dr. Thiago da Fonseca, delegado regional de Bancos.

Dr. Paulo de Castro Maya

Acha-se nesta capital, procedente do Rio de Janeiro, o sr. dr. Paulo de Castro Maya, engenheiro civil.

—No Mar, seguiu hontem para a cidade de Itajubá o sr. Saul Ulysses.

—Acompanhado de sua filha senhorinha Thomazia Ferreira da Cunha, acha-se nesta capital, vindo de Santo Amaro, a exma. sr. d. Francisca Ferreira da Cunha.

—Para o norte do Estado seguiu o sr. Arthur Nagib Nahas.

—Seguiu para a cidade de Itajubá o sr. Campos Lobo, comerciante nesta praia.

—Está nesta capital o sr. capitão João Bayer, negociante na cidade de Tijucas.

FALHAMENTO

O sr. Francisco Duarte Silva e sua exma. esposa passaram pelo desgosto de perder seu filhinho Roberto.

SORTE GRANDE

BILHETE N. 1856

O sr. La Porta & Viseu, concessionários da Loteria de Santa Catarina, pagaram, por intermédio dos seus correspondentes no Rio de Janeiro, sr. L. Costa & Cia., o bilhete n. 1856, premiado com 50 contos de réis na extração de 26 de out. p. fin. cabendo meio bilhete ao sr. Arthur Calhoun, residente à rua Bela Vista n. 33; 2 decimos ao sr. Isaac Fuer, vendedor ambulante; 1 decimo a cada um Augusto José Tavares, residente à rua Alves de Azevedo n. 1, (tudos moradores no Engenho Novo); Firmino Antônio da Silva, residente à Praça da República n. 92, e Francisco Fernandes, pedreiro, morador à rua Bartolomeu Guimarães n. 699, em Petrópolis.

—

YUGO-SLAVIA
ULTIMATUM RESPONDIDO

Belgrado, 6. (A. A.) O governo

serviço enviou um ultimatum à Bul-

Notícias telegraphicas

INTERIOR

VISITA A S. PAULO

Rio, 6. (A. A.) O dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, transferiu, para dia ainda não marcado, a sua viagem em visita ao Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE REGRESSA

Rio, 6. (A. A.) O dr. Arthur Bernardes presidente da Republica, regressou a esta capital, tendo recebido no Cartório os ministros da Fazenda, Justiça, Viação, Agricultura e o chefe de Polícia.

VALES OURO

Rio, 6. (A. A.) O Banco do Brasil forneceu, hontem, vales ouro à razão de 6500\$ por mil réis ouro.

O POCONE EM PERIGO

Rio, 6. (A. A.) A *Notícia* diz que o director do Lloyd Brasileiro recebeu um radiogramma do paquete *Pocone*, comunicando ter aquello navio sofrido importante averia no leme.

A seu bordo viajava um grande número de passageiros.

O radiogramma foi transmitido das ilhas Bermudas, em cujas proximidades se verificou o acidente.

Disse que considera de todes os países novos, como os Estados Unidos, Canadá, Repúblicas Iberianas, o Brasil, desde o seu inicio activa a lingua dos descolonizadores, como o que tem excedido muitas vezes, pelas pujança e brilho dos seus escritores.

PARA A GRANDE PUGNA

Rio, 6. (A. A.) Realizou-se hontem o embarque da nossa delegação desportiva, que via a Montevideu disputar o campeonato sul-americano de futebol, tendo a elle comparecido innumera pessoas, autoridades e mun. desportivo.

S. PAULO
MISSÃO UNIVERSITARIA

Rio, 6. (A. A.) Comunicam de S. Paulo que ali chegou uma missão universitaria italiana das escolas superiores de Genova, a qual presentemente realiza uma excursão de estudos na América do Sul.

—Rio, 6. (A. A.) Chegaram, procedentes de São Paulo os deputados Carlos Campos, Rodrigues Alves Filho e Corrêa do Britto e o general Abilio de Noronha, comandante da frota aí.

EXTERIOR
ESTADOS UNIDOS
EXPLICAÇÃO AO GOVERNO

New York, 6. (A. A.) A embaixada trancada recebeu instruções para explicar o ponto de vista da França na questão das reparações devidas pela Alemanha.

Sabe-se que, no momento actual, a França não aceitará nenhuma negociação que se refira à questão do Ruhr.

HESPAÑA
O FRACASSO DE MARROCS

Madrid, 6. (A. A.) O directorio militar vai exigir que sejam responsabilizados os encarregados do fracasso de Marrocos.

O conselho de guerra pediu que fosse imposta ao general Cavalcanti Albuquerque a pena de seis a doze anos de prisão.

YUGO-SLAVIA

ULTIMATUM RESPONDIDO

Belgrado, 6. (A. A.) O governo

serviço enviou um ultimatum à Bul-

garia exigindo satisfações pelo atentado de que foi vítima o addido militar servio em Sofia.

O governo da Bulgária respondeu imediatamente, dando todas as satisfações.

PORTUGAL

PALAVRAS DO PRESIDENTE

Lisboa, 6. (A. A.) O dr. Oscar de Carvalho Azevedo, director-geral da Agenzia Americana, recebeu ontem o visconde de Vasconcelos, presidente da Republica, ouvinho de si, ex-

as seguintes palavras:

Disse que a sua amizade pelo Brasil data de todos os tempos, e não é platonica.

Nos países onde exerceu funções diplomáticas, procurava, em primeiro lugar, os seus colegas brasileiros, com os quais sempre cultivou estreitas relações de amizade.

Faz referencias aos embaixadores Fontoura Xavier, Régis de Oliveira, Domingos da Gama, Pedro de Toledo, Gastão da Cunha, com os quais mantinha um alto grau de afinção.

Aconselhou que o Brasil a Portugal esteja ligados por laços indestrutíveis de sentimentos intelectuais.

Disse que considera de todes os países novos, como os Estados Unidos, Canadá, Repúblicas Iberianas, o Brasil, desde o seu inicio activa a lingua dos descolonizadores, como o que tem excedido muitas vezes, pelas pujança e brilho dos seus escritores.

Disse que o alto valor do presidente Arthur Bernardes, declarando que se interessa pela sua política económica, que trata da grande prosperidade do Brasil.

Conhece de há muito a obra literária do jornalista Félix Pacheco, enjazado em política internacional considerada elevada, eficiente e patriótica.

Referiu-se ainda a actuação do dr. Cardoso de Almeida como embaixador do Brasil, afirmando gozar elle uma situação invejável em todos os circunstâncias.

Gonçalves declarando que o dr. Duarte Leite voltaria a ocupar o seu posto no Brasil.

O EX-CHANCELLER BRASILEIRO

Lisboa, 6. (A. A.) A bordo do *Andes*, acompanhado de sua esposa, passou por este porto, de regresso ao Brasil, o dr. Azevedo Marques, ex-ministro das Relações Exteriores.

A SAÚDE DO EX-PRESIDENTE

Lisboa, 6. (A. A.) Não tem fundamento os boatos que têm corrido sobre o estado de saúde do ex-presidente da Republica, dr. Antônio José da Cunha.

ARGENTINA
LIMITAÇÃO DE ARMAMENTOS

Buenos Aires, 6. (A. A.) *El Diario* informa que o embaixador do Chile conferiu com o dr. Galhardo, ministro das Relações Exteriores, iniciando negociações amistosas tendentes à adopção de uma fórmula de acordo para a limitação de armamentos.

Machina Typographica
Vouloir na gerencia da "República" uma máquina *Marconi* para impressão de jornais.

Formato interior da ramo: 0,665 x 0,699.

Preço de occasião.

GRECIA

NAO QUEREM A REPUBLICA

Londres, 6. (A. A.) Comunicam de Atenas que está definitivamente abandonada a ideia de implementação do regimen republicano naquele país.

Congresso do Estado

Acta da sessão, em 14 de agosto de 1923

Presidencia do sr. Raulino Horn, 1º secretario: sr. Luiz de Vasconcelos.

2º secretario: sr. Cid Campos.

3ª hora regimental, nenhuma presenças os srs. Raulino Horn, Luiz de Vasconcelos, Cid Campos, Hypolito Boiteux, Manoel Costa, Luiz Pinto, Oscar Rosa, João Colaço, João Fernandes, Fulvio Adaco, Arthur Costa, Ivo d'Aquino, Boanerges Medeiros e Vidal Neto.

Abre-se a sessão.

É lida, posta em discussão, que se encontra sem debate, a acta da sessão anterior, ficando adiada a votação por falta de numero.

O sr. 1º secretario procede à leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

PETIÇÃO: —do João Luiz da Silva Britto, professor provisório do distrito de Caumassistas, do município de Florianópolis, pedindo contagem de tempo, A's 24, 25 e 54, Comissões.

O SR. PRESIDENTE: —Não havendo numero para se votar a matéria de ordem do dia, designo para a proxima sessão a mesma.

Ordem do dia

1a. Parte: Apresentação de projectos, pareceres, indicações e requerimentos.

2a. Parte: 1a. discussão do projecto n.º 9, regulando a cobrança do imposto devido à Fazenda Estadual ou Municipal.

3a. discussão do projecto n.º 10, autorizando o Poder Executivo a autorizar o Poder Executivo a fazer modificações na lei n.º 1.375, de 1921.

4a. discussão do projecto n.º 11, tratando da criação do cavalo de pura sangue.

5a. discussão do projecto n.º 12, prolongando até 30 de julho de 1924 o prazo para pagamento sem multa de imposto de transmissão de propriedade.

6a. discussão do projecto n.º 13, autorizando o Poder Executivo a conceder a particulares ou empresas nações, legalmente constituidas, lavoras e direitos para explorar, nos seus solos das minas ou jazidas minerais.

Discussão unica do parecer n.º 5.

2a. discussão do projecto n.º 2, que aprova a lei n.º 58, de 26 de junho de 1923, do município de Nova Trento.

2a. discussão do projecto n.º 3, que autoriza o Poder Executivo a conceder a Almeida de Oliveira Ramos a quantia correspondente a diferença da arrecadação do Posto Fiscal de Taquaras.

3a. discussão do projecto n.º 8, que autoriza o Poder Executivo a abrir a Alfândega de Oliveira Ramos a quantia correspondente a diferença da arrecadação do Posto Fiscal de Taquaras.

4a. discussão do projecto n.º 9, que autoriza o Poder Executivo a abrir um orçamento de outono, contos de réis, para liquidação de contas do exercício findo.

Levantam-se a sessão.

O Tempo

DIRECTÓRIA DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)
ESTAÇÃO CLIMATOLOGICA DE
FLORIANÓPOLIS

Síntese do tempo ocorrido
Em Florianópolis (até às 16 horas
do dia 6):

Durante todo período o tempo con-
tinuou bom, apresentando-se o céu
claro, completamente limpo.

A temperatura elevou-se bastante,
sendo de 16,8 graus a Minima, que se
registrou às 7 horas de 26,8 graus
a Maxima, conhecida até às 14 horas.
Continuaram a soprar os ventos do
quadrante Sul, até a noite de 5 e 6, cessa-
ndo a madrugada de 6, começaram
a soprar os de Norte, moderados. Es-
tado do mar — Tranquilo.

No Estado (até às 9 horas do dia 5):
Tempo Bom, com nevoeiro em al-
guns pontos. Temperatura mui-
to suave, est. cl. Estado do mar, em S.
Francisco — Pequenas vagas. Não re-
cebemos o serviço telegráfico de
Imbituba e Laguna.

Em parte no Paiz (até às 9 horas
do dia 6):

Zona Centro — Tempor, em geral Bon.,
com instantes turbulência; com a tem-
peratura calmo em Muzambinho, Rio
de Janeiro e subindo nos pontos resan-
tes. Trovoadas hoje em Monte Allegre,
Choviscos hontem, no Rio de Janeiro,
bem como em Belo Horizonte, e onde
também houve trovoadas, Belo Horizonte,
hontem, em Campos, Januaria e Cuya-
ba.

Zona Sul — Tempor completamente
bon, com geral elevação de tempera-
tura. Dia 5, à tarde, houve chuvas em
Santos. Não recebemos o serviço
telegráfico de S. Luiz das Missões e
Passo Fundo.

Monóces Temperaturas — 13,0 graus,
em Patauá e 13,1 graus, em Lages.
Maiores Chuvas Recolhidas — 7,6
mm, em Santos.

Dados aerobiológicos:
Sondagem realizada às 9,30 horas,
em Florianópolis:

Corrente do quadrante Norte, até
1350 metros, com velocidade máxima
de 6,5 metros; depois, corrente do
quadrante Oeste, até 8550 metros, com
velocidade máxima de 16,5 metros,
desaparecendo por insuficiencia de
visibilidade, a baixo, nessas altura, à
distância horizontal de 36 quilometros.

Superior Tribunal de Justiça

JURISPRUDÊNCIA

Confirme-se a decisão apelada
quanto a um dos ricos e mande o
outro a novo julgamento por ter a
decisão se aposado das provas dos
autos.

Apeliação crime n.º 2600 da co-
marca de Itajaí, em que é appellante
a Justiça por seu Promotor e ap-
pellado Paulo Lazzaris e outro.

Vistos, relatados e discutidos estes
autos de apelação crime, em que é
apelante a Justiça por seu Promotor
e appellados Paulo Lazzaris e Luiz
Chioldi;

Accordam em Tribunal, quanto ao
apelado Luiz Chioldi, negar pro-
vimento à apelação para confirmar
a decisão absolutoria que bem consuli-
to o direito e as provas dos autos,
e quanto a Paulo Lazzaris, dar pro-
vimento à apelação para mandar
que a novo julgamento seja o mesmo
submetido visto não consultar as
provas dos autos a decisão que o ab-
solviu. Cnsts pelo Estado e a Juiz.
Florianópolis, 12 de Outubro de 1923.
Machado Filho, Presidente. Pedro
Silva, Carnice Ribeiro, veiculado em
parte. Confirmava a absolvição de
ambos os appellados. Ayres Gama.
Fui presente, Silveira Nunes.

Nullo é o processo iniciado por
queixa sem que o procurador tenha
apresentado escrito de queixa, como
por haver o Promotor Público
violado o disposto no Art. 407, para-
grapho 2.º do Código Penal.

Apeleração crime n.º 2574, da co-
marca de Lages, em que são appelle-
antes Vidal Ribeiro da Silva e a Juíza
que por seu Promotor e appellado
Guilherme Stumpf.

Vistos, relatados e discutidos estes
autos de apelação crime da comarca
de Lages, em que são appelleantes
Vidal Ribeiro da Silva e a Juíza,
por seu Promotor e appellado Gui-
lherme Stumpf:

Considerando que o instrumento
de procuração de fls. 5 confere as ad-
guilantes termos: «Blumenau, 17 de

vogado do appelleante — Vidal Ribeiro
da Silva poder para «acompanhar
o processo criminale de tentativa de se
assassinato em sua pessoa quando fosse
instituído pela Justiça publica»; entre
outro:

Considerando que foi dada queixa
contra o appelleado por crime previ-
so no art. 317 combinado com o art.
316 § 2.º do Código Penal; dessearte

Considerando que a acção penal
foi proposta por procurador sem estar
muniido de poderes especiais mirando
aquele «fls.»;

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

A queixa dada por pessoa incompe-
tente, diz o egregio Pinheiro Bueno,
Proc. Crim. pag. 99, é nulla e com elle
o processo, pois que obra
sem direito como parte ilegitima.

Considerando que a lei 919, de 22
de Setembro de 1911 preceitua no art.
412 § 1º que é nullo o processo cri-
minal no caso de ilegitimidade do
queixoso ou do denunciante;

Considerando que a outorga de
poderes especiais é de mister, já que
se trata de um ato em que é
precido juramento ou afirmação (Ord.
L. 3. tit. 4.º § 3º) já porque importa-
ndo responsabilidade criminal para
o queixoso a dar queixa contra si
mesmo, imputando lhe falsa e dolorosamente
factos que, se fossem verdadeiros,
constituíram crime e sujeitariam
seu autor à acção criminal (Cod. Pe-
nal art. 264) jamais se poderia fazer
efectiva a pena contra o queixoso,
mon que se mostrou ter o procurador
agido nos restrictos termos do man-
dato.

Acc. da Relação da Corte de 1873;
Paulo Pessoa Proc. pag. 351; Acc. da
Relação do Estado do Rio de 22 de Ja-
neiro de 1898, de 31 e 19 de Novem-
bro de 1897; Acc. do Trib. Civil
Criminal do art. Federal de 18 de
Março de 1898; Acc. do Sup. Trib. Fe-
deral de 12 de Maio de 1904; Gamma,
Das Procurações pag. 102 e 103,
além disso.

Considerando que havendo vista
dos autos para dizer sobre a queixa,
o ministerio publico ofereceu a den-
uncia de fls. 24 e 25, violando, dessearte,
expressamente, o preceito do art.
407 paragrapho 2.º do Código Penal;
por estes fundamentos.

Accordam julgar nulo o processo
ab initio. E assim decidindo, con-
demnam os appelleantes nas custas

Florianópolis, 28 de Setembro de

Pedro Silva, Presidente ad hoc.

Carnice Ribeiro, relator. Ayres Gama.

Tavares Sôbrio. Fui presente Sil-
veira Nunes.

Copia

Acta da Assembleia Geral Extraor-
dinária da Empresa Industrial Gar-
cia, realizada no dia 20 de Setembro
de 1923, digo, no dia 20 de outubro de
1923, digo, no dia 20 de outubro de

Aos vinte dias do mês de Outubro
de mil novecentos e vinte e três, pelas
onze horas da manhã, no escritório
da Empresa Industrial Garcia, nesta
cidade de Blumenau, a rua 15 de No-
vembro, presentes dez acionistas re-
presentando oitenta e vinte e cinco
acções pelo Presidente foi aberta a
sessão. Depois de convidar para se-
cretário o dr. Victor Konder, e lida
e aprovada a acta da sessão ante-
rior, o Presidente disse o seguinte
sobre a convocação da actual assem-
blea: que, achando-se, em meados de
Setembro ultimo, nesta cidade, o er. Frederico Schmidlin, no exercício do
cargo de Director Presidente por
qualquer tempo, assumiu o cargo de
Presidente da Administração Social, ex-
cluindo-o do Conselho Fiscal, em vista das divergências que
deste tempo reinavam entre os dois
Directores comerciais, impossibili-
tando o trabalho conjunto, dirigiu-
lhe uma carta achaendo conveniente
a convocação de uma assembleia
geral extraordinária que deveria mani-
festar-se sobre esse caso de tanta
relevância para a administração social,
carta essa entregue no dia 16 de Setem-
bro; que, em data de 18 de Setem-
bro, foi feita a convocação para
esta assembleia, com a ordem do dia
concedida; que, em 22 de Setembro,
em Curitiba, o sr. Willy Hauer en-
tregou ao er. Frederico Schmidlin que
já então não estava mais no exerce-
cício do cargo de Director Presidente,
por haver transmitido, ao sair da
qui, o mandado a ele Presidente da
Assembleia, um pedido de exoneração
do seu cargo à assembleia geral com-
petente e que era recebido no se-
nhamos, senhoras e crianças já
se acham à venda.

Florianópolis, Outubro de 1923.
Silveira Carvalho & Cia.

Setembro de 1923. Ilmo. sr. Director
da Silva poder para «acompanhar
o processo criminale de tentativa de se
assassinato em sua pessoa quando fosse
instituído pela Justiça publica»; entre
outro:

Considerando que foi dada queixa
contra o appelleado por crime previ-
so no art. 317 combinado com o art.
316 § 2.º do Código Penal; dessearte

Considerando que a acção penal
foi proposta por procurador sem estar
muniido de poderes especiais mirando
aquele «fls.»;

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

A queixa dada por pessoa incompe-
tente, diz o egregio Pinheiro Bueno,
Proc. Crim. pag. 99, é nulla e com elle
o processo, pois que obra
sem direito como parte ilegitima.

Considerando que a outorga de
poderes especiais é de mister, já que
se trata de um ato em que é
precido juramento ou afirmação (Ord.
L. 3. tit. 4.º § 3º) já porque importa-
ndo responsabilidade criminal para
o queixoso a dar queixa contra si
mesmo, imputando lhe falsa e dolorosamente
factos que, se fossem verdadeiros,
constituíram crime e sujeitariam
seu autor à acção criminal (Cod. Pe-
nial art. 264) jamais se poderia fazer
efectiva a pena contra o queixoso,
mon que se mostrou ter o procurador
agido nos restrictos termos do man-
dato.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris
prudencia uniforme e a doutrina.

Considerando que a outorga de
poderes bastantes, expressos, especiais
constitui condição essencial à queixa
dada por procurador, consoante juris

IMPOSTO DE NEGÓCIO

Avise-se os contribuintes do imposto de abertura e continuação de negócio deste Município que, na forma dos avisos particulares anteriormente expedidos, termina a 10 de novembro próximo futuro o prazo para pagamento anual de seus débitos, pelo mencionado imposto, à Fazenda Estadual, devendo-se iniciar a 11 do mesmo mês a cobrança judicial executiva, em a qual não se aceitará reclamação alguma, a não ser a que for formulada em embargo judicialmente processados, interpostos por adrogado legalmente constituído.

Relação dos contribuintes em atraso: rua Conselheiro Mafrá; American Brasilian Engineering Co., 1945/00; José do Patrocínio Lima, 234/00; Carlos Hildebrandt, 460/200; Francisco Monim, 117/000; Manoel Gomes, 156/000; Cesário dos Santos, 156/000; Silva & Costa, 156/000; Bertholino Maciel, 101/400; José de Campos Junior, 156/000; rua Felipe Schmidt; Francisco Rozendo de Oliveira, 269/000; João Carlos Moreira, 105/300; rua Trajano; Estanislau Ligeiro, 124/000; Juvaldo Pinto; Francisco Silveira Viegas, 54/600; Catarino Silva, 130/000; Ernesto Xavier de Souza, 70/200; Rua Tiradentes; Luiz Gonzaga da Silva, 37/380; Henrique Mercovitz, 46/800; Manoel Francisco da Rosa, 23/400; rua Jernyquio «Célio»; Leopoldo Diniz Martins, 195/000; rua Alvaro da Carvalho; Ezequiel Din, 295/100; rua Fraternidade; Antônio Elipo, 70/200; Isabel Ventura, 46/800; rua Esteves Junior; Francisco Carbone, 200/200; Mônico Giolitti, 78/000; Djalma Moellmann, 46/800; César Liberdade; Anacleto Jorge Catáspio, 93/600; rua Padre Miguelinho; Joaquim Coragem, 234/00; rua Fernando Machado; Maria das Dores da Conceição, 93/600; rua Visconde de Ouro Preto; João Ricardo Schuld, 409/500; Alfredo Valfrido de Oliveira, 130/400; Beccó Tupy; João Dine, 54/600; rua Corbybans; Galdina Ferreira de Souza, 93/600; Ermelino Domingos de Souza, 117/000; Leandra Born de Souza, 70/200; rua Silva Jardim; Pio Vargas, 93/600; Lucia dos Anjos, 140/400; rua Saldanha Marinho; Francisca Alexandra de Jesus, 140/400; Melchior Sant'Anna, 46/800; rua Luís Delphino; Abrahão Pelin, 187/200; Oscar Morka, 163/800; rua Almirante Alvim; Maria Candida Carpea, 39/000; rua Blumenau; Fedrigo & Cia, 70/200; Henrique Monim, 46/800; Theodoro Grundel, 78/200; rua José Vieira; Corlin de Souza, 187/200; Rua Cruz e Souza; Eustáquio José da Silva, 110/400; Rua 24 de Dezembro; Olegário Alvim Cardoso, 163/800; rua Boenaventura; Alberto Bachmann, 122/200; Plínio Frazonzi, 70/200; Maria Ribeiro, 23/400; Rua General Bittencourt; Efigênio Carlos Martins, 93/600; Jovita Arnaldo dos Santos, 93/600; Rua Trincheira; Marcos Manoel Cordeiro, 210/600; Rua Ruy Barbosa; Constantino Iacoboni, 70/200; Rua Alves de Brito; Maria Luiza Agot, 153/800; Largo Flávio Peixoto; Lauro Sustânsio de Souza, 93/600; Distrito de Trindade; Altino Damásio de Souza, 131/040; Manoel Gonçalves Pires, 97/620; Thomaz Jacinto da Silva, 163/800; Agripino Francisco Pereira, 145/330; Sebastião Francisco Pereira, 131/040; Francisco Nunes Paulo, 130/760; Manoel Borges, 95/280; Antônio Manoel Pereira, 46/800; Distrito de Sãocos dos Linsos; Manoel Ignácio da Silva, 194/740; João Conrado Peixoto, 98/280; Germano Martins da Costa, 49/140; Distrito de Lagoinha; Agostinho Francisco da Silveira, 98/280; Distrito de Santo Antônio; Roque Damasceno, 49/140; Severo Coelho da Silva, 49/140; José Paulo Marins, 127/400; Antônio Manoel Pereira, 31/200; Vicente Melilo, 46/800; Distrito de Canasvieiras; Pedro Manoel da Silva, 180/480; Geraldino Maria Sardá, 163/800; Juvelino Maria Bittencourt, 93/280; Distrito do Rio Vermelho; Thomé Arcenio de Oliveira, 506/220; Distrito da Cachoeira; Thomas Joaquim Ventura, 96/740; Helena Domingues de Jesus, 165/800; Distrito de Ribeirão; Francisco Correia de Melo, 98/280; Francisco Feuer & Cia, 49/140; Germano Joaquim de Carvalho, 28/520; Joaquim de Assumpção Aguiar Martins, 98/280; Mário Lino André Jardim, 98/280.

Florianópolis, 30 de Outubro de 1928.
Augusto César Veiga
Promotor Público

Governo Municipal**Trafego de veículos**

De ordem do dr. Superintendente Municipal, científico nos assuntos de veículos e a todos os condutores de veículos que trafeguem pelas ruas desta cidade, especialmente pela Avenida Hercílio Luz, que é expressamente proibido fazer passar os referidos veículos por cima das sargatas ou pavimentos, das vias públicas, danificando-os. Os contraventores, além da multa da Lei, ficam sujeitos ainda a pena de prisão pelas reincidências.

Superintendência Municipal de Florianópolis, 27 de Setembro de 1928.

Henrique Mafrá
Fiscal geral interino

Editorial de intimação

De ordem do dr. Superintendente Municipal intimo a todos os proprietários dos predios na rua Visconde de Ouro Preto nos nrs. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25 e 27, com fundos para a sua Padre Miguelinho para dentro do prazo de trinta (30) dias, contado da data da presente editorial, mandarem fazer a demolição dos actuais muros existentes à referida Padre Miguelinho aos fundos de suas propriedades, e providenciarem para a construção de novos muros no mesmo local, e para o que devem ser observadas as condições exigidas pela Municipalidade.

Outros intimos compreendendo na data intimação a obrigação, o proprietário de uma casa nova situada à aludida rua Padre Miguelinho.

Pôr o prazo acima, e não observadas as providencias exigidas, a Superintendência mandará executar todo o serviço de demolição e construção a expensas dos respectivos proprietários, enviando-lhes, oportunamente, conta das despesas feitas acrescidas de 25%, para serem imediatamente cobradas.

Seção de Obras Públicas da Superintendência Municipal de Florianópolis, 27 de Outubro de 1928.

T. Wildi
Eng. Arch. Mpai.

Construção de passeios

De ordem do dr. superintendente municipal intimo a todos os proprietários de terrenos nas ruas abaixo declaradas, já beneficiadas de meios-fios, sargetas, calçamento ou macadameização, o que ainda não tenham construído os respectivos passeios para, no prazo improrrogável de 15 dias, desta data, mandarem construir os mesmos passeios, os quais deverão ser confeccionados de acordo com as condições exigidas em editorial anterior.

Decorrido o prazo acima, e não cumprida esta intimação, a Superintendência Municipal mandará construir-os, porém, a expensas dos aludidos proprietários, a quem oportunamente serão enviadas as contas, acrescidas de 25% sobre o valor total da despesa.

As ruas são as seguintes:
I Rua Blumenau;

II Rua José Vieira, entre a Praça Etolvina Luz e o encontro com a Avenida Hercílio Luz;

III Avenida Hercílio Luz;

IV Rua Almirante Alvim (predios nos nrs. 22, 24 e 26);

V Avenida Troupolowsky;

VI Praça 17 de Novembro;

VII Trechos da rua Tiradentes;

VIII Trechos da Rua Marechal Guilherme.

Seção de Obras Públicas Municipais da Superintendência Municipal de Florianópolis, 16 de Outubro de 1928.

T. Wildi
Eng. Arch. Mpai.

De ordem do dr. Superintendente Municipal, comunico aos interessados que todo aquele que necessitar de

terreno para o uso particular, poderá utilizar-se do barro existente à sua Saldanha Marinho, em frente ao Colégio Coração de Jesus, ficando assim proibida a retirada de areia de outro qualquer ponto.

Superintendência Municipal de Florianópolis, 17 de Outubro de 1928.

Henrique Mafrá
Fiscal Geral Interino

Cobrança do imposto predial urbano e taxa sanitária correspondente ao 2º semestre do corrente ano.

De ordem do dr. Superintendente Municipal, e nos termos do art. 19º do respectivo regulamento, faço público para conhecimento dos interessados que durante o corrente mês de novembro, em todos os dias úteis, das 10 às 15 horas, se procede neste Tesouroaria, à cobrança do imposto predial urbano e taxa sanitária correspondente ao segundo semestre do corrente exercício sendo que a taxa sanitária será cobrada de acordo com a Tabela anexa à Lei n. 251, de 12 de Janeiro de 1907, e disposição do art. 18 da Lei n. 441, de 27 de Outubro de 1915.

O proprietário collectado que, dentro do prazo estipulado neste Editorial não satisfizer o seu débito, fica onerado com a multa de 10% no primeiro mês subsequente ao da cobrança, e mais 5% em cada mês que acrescer até o 5º mês.

Tesouraria da Superintendência Municipal de Florianópolis, 1 de Novembro de 1928.

Tesoureiro
Antônio Coelho Pinto

INDICADOR

REPÚBLICA encabeça esta secção para pequenos anúncios. Cada um deles terá a altura de 2 cm. os preços seguintes: 1 vez, 10000; 15 vezes 120000 — R\$ 20000.

ADVOGADOS
Dr. Abreu Lobo e **Ancelmo Moreira**, Escritório Visconde de Ouro Preto, 40, Caixa Postal, 110, Florianópolis

ADVOCACIA
O Desembargador José Artur Botelho, segundo no mês próximo, para o Rio de Janeiro, onde se demorará durante o período de férias do Instituto Politécnico, oferecerá os seus serviços profissionais quanto a assuntos que corram pelos Ministério ou seu juiz tratados no Supremo Tribunal Federal.

BANCO SUL DO BRASIL
Florianópolis—Blumenau
Correspondentes em todo o Estado e no País. Faz todas as operações bancárias Commerciais. Recebe dinheiro em depósito com as mais vantajosas condições

Terrenos em lote no Estreito
Vende-se a preços modicós e a presta ção de Ver e tratar com Cláudio Igreja.

CLÍNICA MEDICO-CIRÚRGICA
do Dr. Frederico Lobato
Consultas das 11 às 13 horas e das 16 às 18 horas.
Rua Jeannine Coelho 21. Atende a charmosos e qualquer hora do dia ou de noite.

VIAGENS DE AUTOMÓVEIS
Para qualquer lugar do Estado. Atende-se chamados a qualquer hora, tratar na Capital com Elias Paulo, rua Conselheiro Malra 2 e no Estreito com Frederico Spanki.

Modistas e costureiras
alemãs

Augusta Pflüger e Martha Holinemam recém chegadas da Europa, oferecem serviços de enxvas, roupas, e menhinhas para a confecção de vestidos, mantilhas, etc, desde os mais simples até os mais elegantes.

Ao mesmo tempo, está aberto um curso para o ensino de cortes de vestidos, e de cortes por metos de moldes. Nestes cursos todas as senhoras tem o ensaio de confeccionar sua roupa para próprio uso.

Residencia: Largo 13 de Maio n. 27.

Aluga-se
O grande sobrado 4º rum. Felipe Schmidt nº 18, altos e baixos.

O segundo andar do sobrado 4º rum. Conselheiro Mafrá 44, grandes salões para escritórios.

A tratar com João Carvalho na 4ª Economia Doméstica, de Oliveira Carvalho & C. G.

LOTERIA DO ESTADO

DE

Santa Catharina

Distribue 75 % em prêmios

8 DE NOVEMBRO DE 1928

136 EXTRACÇÃO**PLANO O**

18.000 bilhetes a 14\$000	252.000\$000
menos 25 ojo	68.000\$000
75 ojo em prêmios	189.000\$000

PRÊMIOS

1 premio de	60.000\$000
1 • • •	50.000\$000
1 • • •	30.000\$000
2 premios de	4.000\$000
3 • • •	3.000\$000
10 • • •	5.000\$000
18 • • •	3.600\$000
60 • • •	6.000\$000
810 • • •	32.400\$000
18 3 45. A. 1º premio a	1.800\$000
18 3 • • 2º	1.800\$000
18 3 • • 3º	1.800\$000
180 2 • • 1º	7.200\$000
180 2 • • 2º	7.200\$000
180 2 • • 3º	7.200\$000
1000 bilhetes do 1º	40.000\$000
2.500 PREMIOS	RS. 189.000\$000

Do premio maior se deduzem 5% para pagamento dos numeros anteriores e posteriores.

OS PRÊMIOS PRESCREVEM SEIS MESES DA DATA DA EXTRACÇÃO
Os bilhetes são divididos em décimos

A gerência da Loteria de Santa Catharina, obedece a direção do Socio ANGELO M. L. PORTA, que foi durante seis anos socio-gerente da Loteria do Estado do Rio Grande do Sul OS CONCESSIONARIOS **La Torta & Visconti**

ADMINISTRAÇÃO

Florianópolis RUA DEODORO N. 14 Florianópolis

N. B. — Os sócios componentes da firma concessionária da Loteria de Santa Catharina não fazem parte de outras empresas lotéricas,

ASSIGNATURAS

Annual:	
Interior e Estados	24\$000
Estrangeiro	36\$000
Semestral:	
Interior e Estados	13\$000
Ano	23\$000
Semestre	12\$000
Trimestre	7\$000

ANNUNCIOS

On anuncie-se, a qualquer prazo, serão feitos mediante ajuste e pelos preços mais reduzidos possíveis.

Indicador

Continuan a ser feitos os pequenos anúncios desta secção pelos preços de:

Uma vez, 1\$000 -- 15 vezes, 12\$000

1 mês, 20\$000

Industrias e Profissões

O novo regulamento para lançamento e cobrança deste imposto, expedido pelo decreto nº 39, de 26 de julho último, acha-se à venda na gericula desta folha, a

\$2000 o exemplar
Pelo correio, registrado, **\$4000**

COLLECCÃO DAS LEIS DE 1922

4\$000 o exemplar
Pelo correio, registrado, **4\$500**